



AO
 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 GOVERNO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

Referência : Pregão Eletrônico N° PE 2020.07.13.1
 Data de Abertura dia 21/07/2020 às 08H00

Proposta : 4357

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Banco(s) para depósito:

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - Agência 0060 - Conta Corrente 060003380-5

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
01	ICO-T402	3.000	TST	PANBIO COVID-19 IgG/IgM RAPID TEST DEVICE 25 T M/ ABBOTT Registro M.S.: 10071770901 TESTE RÁPIDO DE DETECÇÃO COVID-19 IGG/IGM - teste imunoensaio qualitativo baseado em membranas para detecção de anticorpos do novo coronavírus em sangue total, soro plasma, com dois componentes, um IGG e um IGM, com resultado de IGG e IGM saindo ao mesmo tempo, no entanto, de forma separada (linhas de leitura distintas para os anticorpos IGG e IGM) Procedência: ALEMANHA Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	26,00	78.000,00
Preço Unitário: VINTE E SEIS REAIS						
Total Item: SETENTA E OITO MIL REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 78.000,00 - SETENTA E OITO MIL REAIS

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60ias

Prazo de Entrega : Conforme Edital

Pagamento : Conforme Edital

Validade do produto : Conforme Edital

Frete : CIF

Pedido e/ou Nota de Empenho enviar para: pedido.cliente@bioplasma.com.br



DECLARAMOS QUE:

- Cumpriremos integralmente a disposições do Instrumento e do Edital convocatório.
- Iremos nos responsabilizar pela perfeição dos produtos objeto do contrato, e seremos ainda responsáveis por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- Iremos nos responsabilizar e zelar pelo pagamento de nossas dívidas, em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- Manteremos, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Forneceremos com presteza e dignidade o produto objeto dessa licitação.
- Aceitaremos nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma estabelecida no Art. 4º da Lei Federal 13.979/202.
- Assumiremos a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.
- Trocaremos, às nossas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
- Efetuaremos a entrega dos produtos em transporte adequado para tanto, e Iremos nos responsabilizar pelo transporte dos produtos de nosso estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus recorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
- Caso a contratante venha a optar por entrega programada, temos instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

BRASILIA - DF, 21 de Julho de 2020

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP
MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA
Cargo: SOCIO DIRETOR
RG : 907.714 SESPDS/DF
CPF: 442.994.861-53